

LEI Nº 1.759

**DENOMINA-SE FRANCISCA MOREIRA DA SILVA A ATUAL RUA 4,
LOCALIZADA NO BAIRRO BALNEÁRIO RANCHO ALEGRE, NESTA
CIDADE**

Art. 1º - Fica denominada Francisca Moreira da Silva a atual Rua 4, localizada no Bairro Balneário Rancho Alegre, nesta cidade de Divinópolis – MG.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor da data de sua publicação.

Divinópolis, 07 de dezembro de 1981.

Mauro Corgozinho Raposo
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Projeto de Lei CM-061/81
Publicação: Jornal Participação - Nº 77 de 21/12/81